

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



CONSEPE • CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

*Aprova a transferência interna
do aluno Cokou Carlos Ulrich
Hounnouvi.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação – PEC-G e de Português como Língua Estrangeira – PEC-PLE, de que trata o Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024;

Considerando que as vagas ofertadas através do PEC-G são vagas supranumerárias, não afetando o número de vagas ofertadas por outras formas de ingressos na Instituição;

Considerando o que consta no Processo nº 31256/2024-52;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Aprovar a transferência interna do aluno **Cokou Carlos Ulrich Hounnouvi**, matriculado no Curso de Hotelaria, sob o código 20240001636, para o Curso de Direito, vinculado ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Campus de São Luís.

Dê-se ciência, Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, de 30 de outubro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA